PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00070/51

Autor: ELYSEU LEITE
Data: 18/05/1951
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a novo logradouro Público.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - E denominada Rua Ezequias Pegado o novo logradouro Público, no bairro do Tirol, onde esta sendo construida a Vila da Caixa Economica Federal.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 18 de maio de 1951.

ELYSEU LEITE
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário